



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de fevereiro de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto tem o fim de regulamentar a homenagem a mulheres em razão do Dia Internacional da Mulher.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí prestará, anualmente, homenagem a até 13 (treze) mulheres que se destacaram no Município, por ocasião do Dia Internacional da Mulher.

A homenagem referida no artigo anterior será realizada na reunião ordinária que antecede o Dia Internacional da Mulher, comemorado todo dia 8 de março.

Cada vereador terá direito a apresentar 1 (um) nome de uma mulher que se destacou no Município. O vereador deverá protocolar, na secretaria da Câmara Municipal, o requerimento com o nome da homenageada, acompanhado de sua biografia, no prazo de 10 (dez) dias úteis antes do dia 8 de março.

O Presidente da Câmara baixará portaria contendo os nomes das homenageadas e a data de realização da homenagem.

É importante regulamentar essa prática da Câmara Municipal para que todos os vereadores tenham oportunidade igual de apresentar nomes de mulheres a serem homenageadas, tornando a escolha mais democrática.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator

Voto da Vogal Vereadora Cibele Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão